

Interessado: Engagro Armazéns Gerais Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho n.º 29341/2024DUDALTAFL0/SEMA, via SIGADOC n.º **SEMA-PRO-2022/12572**, exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **Licença n.º 94/2022**, em razão da decisão fundamenta-se no fato de que foram esgotados todos os meios de comunicação com o interessado, sem que este tenha se manifestado ou atendido aos requerimentos estipulados na notificação n.º 0915000523 ([SEMA-CAP-2023/53215](#)).

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.